COLÉGIO
SÃO FRANCISCO XAVIER

Rede Jesuíta
de Educação

Manual da Família Xaveriana

2020

www.sanfra.g12.br

SUMÁRIO

Apresentação 4

Introdução 5

Orientações e Normas de Convivência do Sanfra 6
Aos Xaverianos 7
Aos Responsáveis 8
Transporte Escolar 9
Embarque e Desembarque 10
Uniforme 11
Enfermaria 12
Intercâmbio 14
Procedimentos Comuns 14
Procedimentos Específicos 16

Direitos e Deveres dos Xaverianos 17
Direitos dos Xaverianos 18
Deveres dos Xaverianos 18

Processo de Aprendizagem 20
Avaliação da Aprendizagem 22
Sistema de Verificação do Rendimento Escolar 22
Sistema de Recuperação para o Ensino Fundamental e Médio 23
Sistema de Promoção 24

Comunicação 25
Meios de Comunicação 26

Calendário Escolar 2020 31

Rede sem fio (WI-FI) 32

Política de Acesso às Atividades Esportivas e Eventos no Sanfra 35

Cursos Extracurriculares 36

Cantina/Restaurante 37

Formação Cristã/ Pastoral 40
Catequese e Primeira Eucaristia 40

APRESENTAÇÃO

Prezada família xaveriana, paz!

É com imensa alegria que apresentamos a todos o MANUAL DA FAMÍLIA XAVERIANA. Esse documento é uma obra da Equipe de Comunicação Institucional do Colégio São Francisco Xavier que, após a incorporação de pesquisas e sugestões sobre os serviços prestados pela instituição, visa o aprimoramento da comunicação entre o SANFRA e a comunidade educativa.

A formação integral dos Xaverianos vai além dos conhecimentos aprendidos em sala de aula, a opção curricular de um Colégio Jesuíta contempla o ser nos aspectos, acadêmico, humano e cristão para formar cidadãos conscientes, competentes, compassivos e comprometidos. Acreditamos que professores, Xaverianos, famílias, profissionais não docentes, todos são protagonistas do processo educativo, participando de diferentes formas e lugares da vida escolar.

Somente o profundo entendimento de nossas responsabilidades e atribuições nos dá a condição de cidadania, por este motivo a leitura desse documento é indispensável e facilitará a compreensão e bom andamento dos processos de ensino e logística escolar.

Em nome da direção agradecemos a participação de todos até aqui e contamos a colaboração para enfrentarmos, juntos, os desafios do ano letivo. Que Santa Inácio, Fundador da Companhia de Jesus, e São Francisco Xavier, Padroeiro das Missões, intercedam junto ao pais por todos.

INTRODUÇÃO

Integrando a Rede Jesuíta de Educação (RJE), composta por 17 unidades, do Nordeste ao Sul do Brasil, o Colégio São Francisco Xavier se inspira nas características da Educação Inaciana e, com essa experiência pedagógica sempre revitalizada, atualizada e adaptada às exigências históricas do tempo em que atua, desenvolve seu trabalho em colaboração com a missão da Igreja.

Você, como participante da nossa comunidade educativa, é efetivamente parceira da mesma missão da Companhia de Jesus – formação integral de pessoas – baseada nos valores de Fé, Justiça, Humanismo Cristão, Dialogicidade, Educação Integradora e Excelência Acadêmica. Nossa visão é tornar-se um ambiente de aprendizagem de referência na região, com espaços otimizados e diferenciados, com uma gestão competente e comprometida com a sustentabilidade econômica e sócio-ambiental.

A inspiração e a orientação do trabalho educativo do Colégio encontram-se basicamente nas diretrizes traçadas, expressas nas características da educação da Companhia de Jesus, na Pedagogia Inaciana, no Plano Apostólico da Província dos Jesuítas Brasil, no Projeto Educativo Comum (PEC) da Rede Jesuíta de Educação e na Proposta Pedagógica do Colégio.

O projeto de Educação Integradora atende a quatro dimensões fundamentais: Dimensão Curricular; Dimensão Instituição, Estrutura e Recurso; Dimensão Clima Institucional; e Dimensão Família e Comunidade Local. Através desse documento, queremos aproximar os atores dessas dimensões fundamentais, bem como, esclarecer dúvidas que possam surgir ao longo do ano letivo. Esperamos que todos tenham uma ótima leitura e possam, futuramente, colher os frutos dessa parceria.

Esse manual que você está recebendo contém informações sobre as normas de convivência, direitos e deveres, embarque e desembarque, transporte escolar, enfermaria, uniformes, horários de aula e intervalos, metodologia de avaliação, cursos extracurriculares, contatos úteis, formação cristã, cantina, entre outros.

ORIENTAÇÕES E NORMAS DE CONVIVÊNCIA DO SANFRA

"As normas, os regulamentos, as decisões, as ações e a relação estabelecida entre os membros da comunidade educativa transparecem os valores que pregamos. Educamos na justiça, no respeito, na solidariedade, na contemplação e na compaixão".

(Projeto Educativo Comum da Companhia de Jesus no Brasil - n. 33)

AOS XAVERIANOS

• O Cartão de Identificação Escolar, para controle de entrada e saída do Colégio pelo sistema de catracas, é documento pessoal e intransferível do(a) Xaveriano(a), de apresentação obrigatória em todos os acessos.

• O Xaveriano só poderá ser retirado do Colégio por uma outra pessoa que não os pais ou o responsável autorizado, mediante autorização via agenda, aplicativo ou e-mail. Caso contrário, caberá ao Colégio reter a saída do Xaveriano até que a família faça a liberação por um desses meios.

• A guarda e a correta utilização do cartão em local visível são, também, garantia de segurança a todos os membros da comunidade educativa, no interior do Colégio.

• Quando da não apresentação do cartão na catraca, deverá ser emitido uma identificação provisória na área de atendimento. A cada identificação provisória emitida, será cadastrada uma ocorrência no sistema. Para essa emissão, o(a) Xaveriano(a) será encaminhado(a) à Central de Atendimento para solicitar um cartão provisório para a entrada no dia. Em caso de dano ou perda:

– A Coordenação deverá ser informada e o Xaveriano receberá o documento de solicitação de 2ª via, que deverá ser entregue no dia seguinte, ou poderá o Xaveriano ou responsável solicitar diretamente na Central de Atendimento, mediante pagamento de taxa.

– A perda ou dano implicam na necessidade de emissão da 2ª via junto à Central de Atendimento, mediante pagamento de taxa no valor de R$ 30,00.

• O uso indevido do cartão acarretará sanções disciplinares constantes no Regimento Escolar.

• Trazer ao Colégio os materiais necessários para as aulas do dia faz parte da organização da vida acadêmica, portanto, eventualmente, será aceito o recebimento de algum material de uso escolar quando deixado na recepção do Colégio, com a identificação de quem entregou, nome do Xaveriano e ano/série.

• Conforme determinação da Lei nº 9.760, de 24 de setembro de 1997, é proibido portar ou fazer uso, em qualquer ambiente do Colégio, de drogas lícitas ou ilícitas.

• O uso de objeto ou substância estranha às atividades escolares, no interior do Colégio, implicará em medidas disciplinares, segundo o Regimento Escolar.

• De acordo com o Art. 89 do Regimento Escolar (disponível no site do Colégio), não convém ao Xaveriano deixar de cumprir os deveres que lhe cabem, descritos no Regimento, nem proceder de forma que prejudique o clima de comunidade fraterna e solidária, essencial para a consecução da Proposta Pedagógica. A inobservância de seus deveres e exigências comunitárias sujeita o Xaveriano a sanções gradativas, sendo elas a correção fraterna através de advertência verbal, advertência escrita e suspensão de até 3 dias. São consideradas transgressões disciplinares: agressão/intimidação (física, psicológica, verbal e virtual, nas dependências do colégio), bullying, injúria e calúnia a colegas, professores e colaboradores. A suspensão dos dias letivos, dependendo da gravidade das ocorrências, na análise da Direção Acadêmica, poderá dispensar as sanções anteriores, como também serem cumpridas com atividades, fora da sala de aula. Esgotadas todas as possibilidades das penalidades previstas no Regimento Escolar, a juízo da Diretoria, ouvido o Conselho de Classe/Ano/Série, poderá ser cancelada a matrícula do Xaveriano, preservando a continuidade de estudos. Em todos os casos, sempre será garantida a ampla defesa do Xaveriano nos termos da lei.

AOS RESPONSÁVEIS

• Os objetos trazidos para o espaço escolar, como celulares, aparelho ortodôntico, brinquedos eletroeletrônicos, papel moeda, documentos, etc., são de exclusiva responsabilidade da família, desobrigando-se o Colégio do encargo pelo extravio desses pertences.

• Qualquer alteração que possa impedir ou limitar o desenvolvimento regular do filho, decorrente de problemas familiares, sociais, afetivos ou quaisquer outros de ordem correlata ou de ordem pedagógica, precisará ser do conhecimento da Coordenação, para que o Xaveriano possa ser atendido em todas as suas necessidades.

• Os pais/responsáveis deverão informar, exclusivamente via agenda ou e-mail à Coordenação, quando seus filhos necessitarem sair antes do término das aulas.

• Sempre que necessário, a Coordenação Pedagógica, Psicólogo Escolar e Pastoral agendarão momentos para troca de informações com as famílias, durante todo o processo do ano letivo.

• As datas para atendimento às famílias, pelos professores, serão divulgadas no início do ano letivo.

• O Colégio São Francisco Xavier não oferece qualquer tipo de serviço em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos, portanto não assume a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, etc., que venham a ocorrer nos espaços internos, externos ou circunvizinhos de seu prédio, sendo a responsabilidade exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

• Quando imprescindível, a visita ao Xaveriano durante o período das aulas e de outras atividades escolares, deverá ser solicitada, com antecedência, à Coordenação Pedagógica.

TRANSPORTE ESCOLAR

• O transporte escolar é um serviço terceirizado e a permissão de acesso ao espaço de embarque e desembarque interno, fica restrita a profissionais selecionados pelo Colégio São Francisco Xavier, devidamente registrados nos órgãos competentes, com empresa constituída e que participaram do processo de seleção, concordando com as normas e regras estabelecidas no edital.

• A contratação do serviço fica sob responsabilidade da família, e todas as questões que envolvem a prestação do mesmo, deverão ser tratadas diretamente com a empresa de transportes.

• A nossa sugestão para o ano de 2020 é o Transporte Escolar Merkabah: (11) 94037-9604.

EMBARQUE E DESEMBARQUE

• Procure fazer o embarque e desembarque o mais rápido possível. Evite descer do veículo. Oriente os(as) Xaverianos(as) a deixarem tudo pronto antes da chegada no Colégio. Explique que sendo ágeis, estarão ajudando seus colegas que ainda não chegaram.

• Sempre que possível chegue com alguns minutos de antecedência. A pressa muitas vezes nos faz agir sem pensar nos demais.

• Jamais estacione em fila dupla. Além de ser proibido, é arriscado para a segurança de quem está no carro e de quem está saindo dele.

• Utilize a canalização específica para embarque e desembarque. Siga as instruções dos agentes escolares que estão ali para garantir o a segurança dos(as) Xaverianos(as) neste momento.

• Não estacione em frente a guias rebaixadas e garagens sem autorização. Mesmo se for permanecer no volante, sempre que possível, utilize a canalização de cones para embarque e desembarque.

• Seja paciente! Imprevistos acontecem e nem sempre temos como saber se algum problema está acontecendo. Buzinar para apressar o carro da frente não favorece em nada uma convivência em harmonia.

• Utilize cinto de segurança e cadeirinha até a parada completa do veículo. Essa orientação serve tanto para adultos como para as crianças.

• Se quiser passar alguma instrução ou recado, mesmo que breve, o faça através de um bilhete escrito ou estacione o carro em local apropriado e vá a pé conversar.

• A pé atravesse somente na faixa e no semáforo verde para pedestres. Se não houver, utilize a faixa e sinalize para os motoristas que irá atravessar. Tenha certeza de que você foi avistado.

• Segure as crianças pelo pulso, principalmente na hora da travessia. Dessa forma você não será surpreendido (a) se ela soltar a mão ou quiser sair correndo.

• Crianças devem ficar na calçada na parte interna.

• Mantenha a velocidade reduzida até se afastar do Colégio. Tenha uma direção defensiva e esteja preparado para frear a qualquer momento.

• Utilize o App TOTVS Saída Inteligente para facilitar o processo de embarque e desembarque, tenha toda tranquilidade e segurança para buscar seus filhos.

UNIFORMES

• O uniforme escolar é obrigatório e visa identificar o Xaveriano do Colégio São Francisco Xavier, propondo uma apresentação simples e adequada ao ambiente educacional, que compreendem os seguintes itens e regras de uso:

– Uniforme Escolar: camiseta (manga longa, curta ou regata), calça, calça legging, blusão, moletom, bermuda, short, short saia, todos com a logomarca e as cores do Colégio.

– Uniforme Esportivo: camiseta, blusa de moletom, calça de moletom, short e bermuda.

– No Ensino Médio é facultado o uso de calça ou bermuda jeans azul, exceto nas aulas de Educação Física. Não é permitido o uso de calça jeans com rasgos, calça legging ou moletom que não os de uniforme esportivo.

– Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) é facultado o uso de bermuda, short saia ou short do Colégio.

– O uso do tênis, independentemente da cor, é obrigatório e, por questões de segurança, fica impedida a substituição por outro tipo de calçado, exceto por necessidades especiais e/ ou indicação médica.

– Nos Cursos Extracurriculares de esportes e teatro é obrigatório trajar o uniforme escolar ou uniforme esportivo, sendo proibida a entrada ou permanência nas dependências do Colégio com outra peça de vestuário, senão as citadas acima.

• É permitido o uso de agasalho complementar, exclusivamente na cor branca ou azul marinho, desde que acompanhados da camiseta e blusão do Colégio.

• Todo o uniforme deverá estar marcado com o nome completo do Xaveriano, facilitando a identificação no caso de perda. O Colégio não se responsabilizará pela perda ou extravio do mesmo.

• Quando em saída pedagógica, exceto Dias de Formação (DDF), o uso do uniforme é obrigatório, tendo em vista a identificação de todo o grupo por monitores e educadores acompanhantes.

• É permitida a utilização do uniforme esportivo nas dependências do Colégio.

• Todo material e uniforme enviados para casa por engano deve ser devolvido ao Colégio, e entregues às Assistentes de Coordenação.

• Os uniformes podem ser adquiridos na loja Thiamar, Rua Silva Bueno 1156 – Ipiranga, de segunda-feira a sábado, das 9h30 às 18h. Telefone para contato: 2272-4519. Salientamos que o uso dos modelos antigos de uniforme continua sendo permitido. Portanto, não existe a pronta obrigatoriedade do uso das peças que compõem os novos modelos.

ENFERMARIA

Em observância às orientações da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP e a ANVISA, o Colégio São Francisco Xavier no intuito de oferecer um atendimento adequado aos alunos, professores e colaboradores, disponibiliza o serviço de Enfermaria, tendo como objetivos:

• Prestar o primeiro atendimento e encaminhar todas as emergências que ocorrerem no ambiente escolar;

• Estabelecer contato com os pais ou responsáveis no caso de necessidade decorrente do primeiro atendimento;

• Elaborar, em conjunto com a Equipe de Lideranças Intermediárias, programas educativos e preventivos na área da Saúde, de acordo com as necessidades.

• Gerenciar a medicação dos Xaverianos de acordo com as regras que seguem:

– encaminhar sempre a receita médica, para total conferência, junto à anotação na agenda do Xaveriano (ou outra forma de comunicação), a fim de evitar enganos;

– ministrar na escola o menor número de doses possível, a fim de diminuir a possibilidade de enganos, atrasos e esquecimentos, em função de grande número de doses a serem dadas na rotina da instituição. Adicionalmente, se consegue menos interferência e prejuízo nas atividades pedagógicas;

– enviar os remédios nas embalagens originais e identificados com o nome do Xaveriano;

– fica a critério do Colégio São Francisco Xavier aceitar a viabilidade de administrar os medicamentos, caso os intervalos sejam muito curtos (ex.: de duas em duas horas) ou que demandem muito tempo e complexidade (como nebulizações);

– considerar a possibilidade de o pediatra enviar a receita médica por e-mail ou outro meio (quando, por qualquer motivo, a receita não estiver disponível) de forma que não falte esse importante documento para a saúde e a segurança do Xaveriano.

– manter contato com a equipe de Assistentes de Coordenação para os esclarecimentos que forem necessários. Nos casos de medicamentos de uso contínuo, é importante a orientação do pediatra, de modo a encontrar a alternativa mais segura para garantir o tratamento sem prejuízo das atividades escolares.

Infantil e Fundamental I: Receitas e orientações entregues pelo Xaveriano as professoras, para envio às Assistentes de Coordenação, que direcionam ao setor de Enfermaria, para que o medicamento seja ministrado pela Auxiliar de Enfermagem.

Fundamental II: Receitas e orientações entregues pelo Xaveriano às Assistentes de Coordenação, que direcionam ao setor de Enfermaria, para que o medicamento seja ministrado pela Auxiliar de Enfermagem.

Ensino Médio: No exercício de sua autonomia, podem se responsabilizar por sua medicação. As recomendações da escola devem ser amplamente comunicadas às famílias. Situações especiais devem ser discutidas com a equipe de coordenação, com o objetivo de se estabelecerem acordos que atendam, da melhor forma, os interesses dos Xaverianos. O uso criterioso de medicamentos no Colégio visa minimizar os efeitos da automedicação e diminuir interferências com as atividades pedagógicas, além de promover educação em saúde no âmbito escolar.

• Os(as) Xaverianos(as) portadores de doenças infectocontagiosas ficam impedidos de frequentar o Colégio, no período de afastamento constante no Atestado Médico.

• Caso haja necessidade de tratamento prolongado que impeça a frequência às atividades escolares, os pais e/ou responsáveis deverão comunicar a Coordenação, bem como encaminhar o atestado médico referente ao período, conforme consta no Art. 77 do Regimento Escolar, disponível no site do Colégio.

INTERCÂMBIO

A Secretaria Geral do Colégio deverá ser informada com antecedência de 40 dias sobre a opção do Xaveriano por experiência de intercâmbio, sendo que, no retorno, para rematrícula, caso exista vaga disponível o responsável deverá retomar o contato com a Secretaria Geral solicitando o retorno à Direção Acadêmica.

PROCEDIMENTOS COMUNS

• Horários de entrada e saída:

Período integral: entrada a partir das 7h, com saída igual ao período da tarde (Educação Infantil - 17h40 / Ensino Fundamental 1 - 18h30).

Período da manhã: O 1º sinal será dado às 6h55, sendo a entrada em classe às 7h, com saída às 12h30 para o Ens. Fundamental II e 13h20 para o Ensino Médio. As catracas serão bloqueadas às 7h10. Após este horário, ocorrerá a liberação destas para a 2ª aula. As catracas serão bloqueadas novamente às 7h50 e, a partir desse horário, só haverá permissão de entrada do Xaveriano(a) com autorização da Coordenação Pedagógica, após contato com a família. Os Xaverianos(as) a partir do 6º ano EF têm a saída liberada pelas catracas ao término das aulas do dia. Três vezes na semana a saída para os Xaverianos de 9º ano será às 13h20 (7ª aula). Três vezes na semana a saída para os Xaverianos da 1ª e 2ª série EM será às 18h10 (Integral).

Período da tarde: O 1º sinal será dado às 12h55, sendo a entrada em classe às 13h. As catracas serão bloqueadas às 13h10. Após este horário ocorrerá a liberação destas para a 2ª aula. As catracas serão bloqueadas novamente às 13h50 e, a partir desse horário, só haverá permissão de entrada do Xaveriano(a) com autorização da Coordenação Pedagógica, após contato com a família. A saída será às 17h40 para Educação Infantil e 18h30 para o Ensino Fundamental I.

• Solicita-se pontualidade às aulas, para o adequado desenvolvimento das atividades do dia.

• O atraso para a 1ª aula, por 02 vezes no mês, possibilitará a entrada na 2ª aula do dia, com registro no Histórico Educacional. No 3º atraso, o Xaveriano deverá retornar para casa.

• A frequência às aulas é fundamental para uma boa aprendizagem, portanto as ausências deverão ser justificadas por escrito, na agenda do Colégio, ou por e-mail à Coordenação, evitando-as tanto quanto possível.

• As saídas dos Xaverianos do Colégio durante o período de intervalo, somente serão autorizadas em casos emergenciais.

Intervalos:

Período da manhã:

Integral	Fundamental II	Ensino Médio
Entre 8h40 e 9h30.	Das 9h30 às 10h.	Das 9h30 às 10h.

Almoço:

Integral	Ensino Médio – 1ª e 2ª Série
Das 11h às 12h.	Terças, quintas e sextas, das 12h30 às 13h30.

Período da tarde:

Educação Infantil e Fundamental I	Ensino Médio – 1ª e 2ª Série
Entre 15h e 16h.	Terças, quintas e sextas Das 15h10 às 15h25 e das 17h05 às 17h20.

• O sinal de término do intervalo deverá ser observado, com pontualidade, para o início da 4ª aula. Em ocorrendo este tipo de atraso, o Xaveriano será encaminhado para a Coordenação Pedagógica.

• No dia da realização de exame Simulado os Xaverianos do Ensino Médio serão dispensados após o tempo mínimo de permanência em sala de aula não devendo permanecer nas dependências do Colégio e ao seu redor.

• Todos que fazem parte da Diretoria do Grêmio estão autorizados a entrar e/ou sair das salas de aula durante os horários de aula, desde que com autorização nominal por escrito da Coordenação Pedagógica.

• O reingresso de Xaverianos aos espaços internos do Colégio, após o seu horário regular de saída, será permitido a quem tenha Atividade Extracurricular, respeitando-se os horários estabelecidos, ou a quem tenha expressa autorização da Coordenação Pedagógica para realização de atividades escolares, estando devidamente uniformizados.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Ensino Infantil e Fundamental I

• Para comemoração de aniversário das crianças, normas específicas serão encaminhadas em comunicado no início do ano letivo.

• As crianças do Maternal ao 1º Ano Fundamental I podem trazer brinquedos todos os dias. Para 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, os brinquedos podem ser trazidos segundo escala definida pela Coordenação. Os brinquedos devem ser simples, identificados com o nome da criança e devem caber na mochila.

• Não é permitido trazer bolas e brinquedos à pilha ou eletrônicos, pelos quais o Colégio não se responsabiliza.

DIREITOS E DEVERES DOS XAVERIANOS

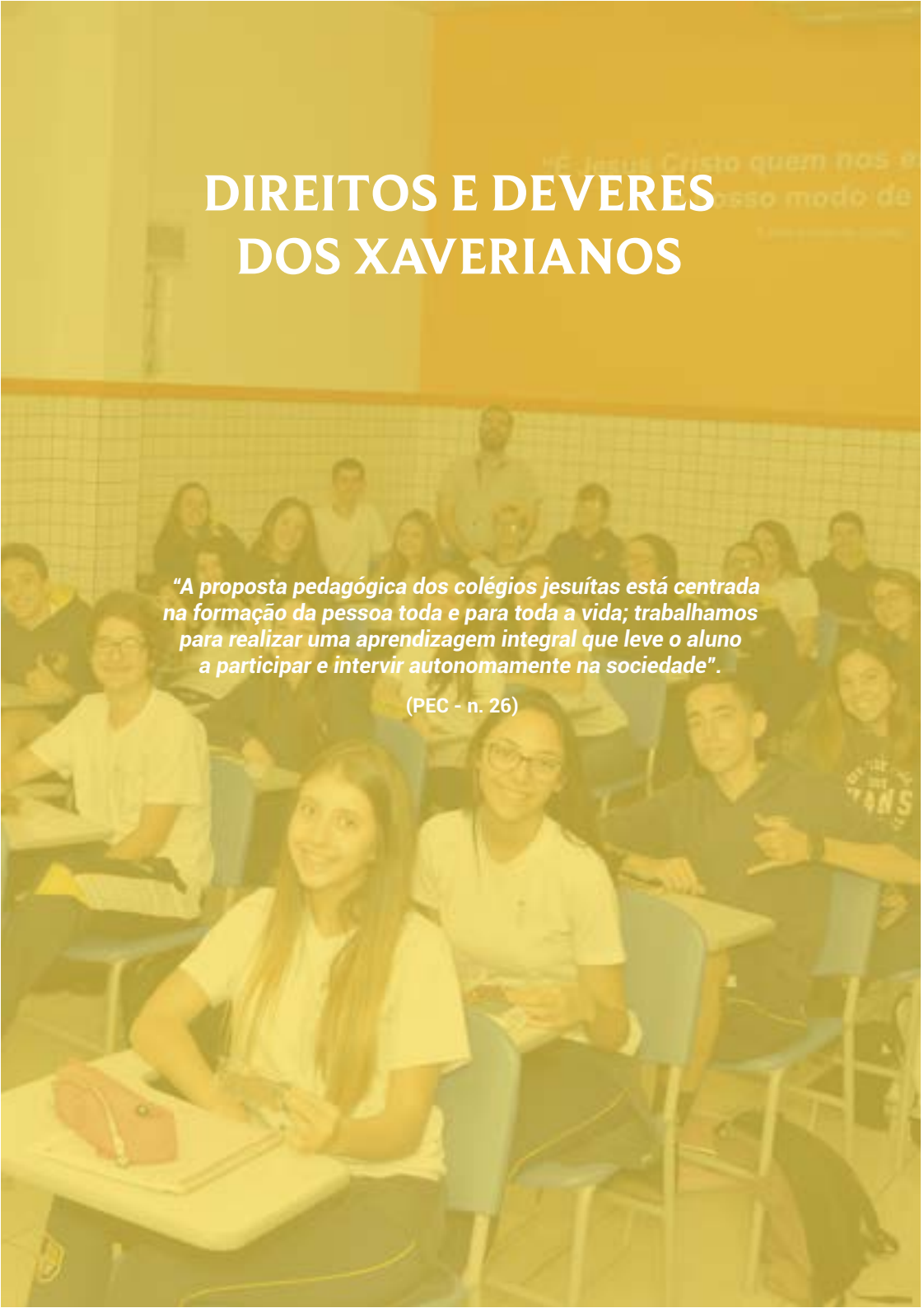

"A proposta pedagógica dos colégios jesuítas está centrada na formação da pessoa toda e para toda a vida; trabalhamos para realizar uma aprendizagem integral que leve o aluno a participar e intervir autonomamente na sociedade".

(PEC - n. 26)

Todas as instituições são reguladas por normas. A partir do cumprimento dessas, podemos vivenciar um ambiente harmonioso e uma convivência saudável, produtiva e responsável.

DIREITOS DOS XAVERIANOS

• Receber formação integral à luz da fé cristã, de acordo com as Características da Educação da Companhia de Jesus e com a Proposta Pedagógica do Colégio.

• Ser atendido nas suas necessidades educacionais especiais, como garantia do reconhecimento da diversidade. (PEC n.50)

• Participar de todos os Organismos Internos oferecidos, bem como de eventos escolares, comprometendo-se ativamente no crescimento de toda a comunidade.

• Usar as dependências do Colégio, dentro da programação e das normas existentes, permanecendo no recinto escolar nos locais destinados a seu acesso.

• Garantir estes seus direitos por meio do diálogo franco e respeitoso.

DEVERES DOS XAVERIANOS

• Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades escolares, trazendo o material necessário para as mesmas.

• Apresentar-se às aulas com asseio pessoal, segundo princípios de higiene.

• Cooperar para o estabelecimento de um clima amistoso e tratar com respeito colegas, professores e colaboradores do Colégio.

•Não proferir injúrias ou calúnias contra colegas, professores e colaboradores do Colégio, quer seja de forma presencial ou em redes sociais, assim como praticar contra os mesmos atos de violência física.

• Comunicar à Coordenação Pedagógica, imediatamente, sobre possíveis situações de bullying consigo ou com colegas, sendo agente de promoção da justiça e da paz nas relações humanas.

• Acatar as normas disciplinares do Colégio e as disposições do Regimento Escolar, disponível no site do colégio.

• Fazer uso de regras de boa convivência, solicitando permissão ao professor para entrar em aula, quando fora do horário estabelecido, ou caso necessite sair da classe.

• Zelar pela conservação e manutenção do prédio, dos espaços comuns e dos equipamentos, não escrevendo em carteiras e paredes inapropriadas para tal, em pisos ou danificando instalações. Os responsáveis pelo Xaveriano deverão providenciar a reparação ou indenização de eventuais danos causados ao Patrimônio do Colégio.

• Utilizar em aulas os dispositivos móveis (notebook, tablet ou celular) somente com permissão e orientação dos professores.

• Não utilizar os recursos de multimídia dos dispositivos móveis para gravar áudio e imagem (foto e vídeo) das aulas, a não ser quando solicitado ou autorizado pelo professor.

• Publicar qualquer imagem (foto e vídeo) envolvendo professores, Xaverianos, colaboradores e pais, somente com prévia autorização do Colégio.

• Zelar pelo seu espaço da sala de aula, colaborando com a manutenção da limpeza. Durante as aulas é permitido o uso de garrafinha com água e, no pátio do Colégio poderão ser consumidos lanches, refrigerantes e doces somente durante o horário dos intervalos.

• Requerer autorização da Direção para quaisquer atividades ou subscrições dentro ou fora do estabelecimento, envolvendo o nome da escola, de professores e colaboradores.

PROCESSO DE APRENDIZAGEM

• Para maior aproveitamento na aprendizagem, é necessário assistir às aulas com o material correspondente. Não será permitido pedir material emprestado em outra sala de aula.

• No início de cada trimestre serão disponibilizados às famílias, na plataforma Moodle, a Programação Trimestral de Conteúdos e o Plano de Avaliação.

• Será disponibilizada uma senha de acesso à plataforma Moodle para os Xaverianos da Educação Infantil ao Ensino Médio, para que tanto eles quanto os responsáveis possam acompanhar as orientações, comunicações e postagens dos educadores sobre material de apoio e tarefas.

• Os Xaverianos da Educação Infantil ao Ensino Médio receberão uma agenda do Colégio, no início do ano letivo, com a finalidade de organização de tarefas e compromissos escolares, sendo também meio de comunicação entre Direção, Coordenação, Professores, Xaverianos e Pais. Para reposição da agenda em caso de perda será cobrada taxa de R$ 30,00.

• É fundamental preencher e manter atualizada a ficha de dados pessoais no início da agenda. Os responsáveis pelos Xaverianos do período da tarde deverão verificar e rubricar a agenda do Colégio diariamente, com atenção às solicitações dos professores.

• Todas as atividades programadas - saídas pedagógicas e culturais - têm objetivos importantes no contexto da formação escolar, portanto, conta-se com a participação de todos.

• A ausência em atividade avaliativa diversificada, avaliação trimestral e/ou simulado, deverá ser justificada à Coordenação Pedagógica no prazo de até cinco dias úteis após o retorno do estudante às aulas, para que seja providenciada a realização de prova substitutiva, conforme calendário predefinido. Será cobrada uma taxa de R$ 80,00 (Oitenta Reais) por atividade substitutiva realizada dentro do Colégio.

• Em hipótese alguma haverá antecipação de provas ou exame final. ecessário a família observar o Calendário Escolar.

• Nos sábados letivos (simulados), não será autorizada a entrada após às 7h.

• Os Xaverianos da Educação Infantil receberão dois Relatórios de Desenvolvimento Individual ao longo do ano, um em junho e outro em dezembro. Para os Xaverianos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, o Boletim Escolar estará disponível trimestralmente no portal educacional.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

• Nos Colégios de inspiração inaciana, como é o Colégio São Francisco Xavier, a avaliação é a permanente revisão da totalidade do processo pedagógico, não tendo um fim em si mesma; seu objetivo é realimentar o processo de ensino-aprendizagem, caracterizando-se por ser mais diagnóstica que classificatória, ocorrendo antes, durante e ao final do processo educativo, sem se limitar ao acadêmico, mas incluindo também o crescimento do Xaveriano em termos de atitudes e ações.

• A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de instrumentos diversificados, que permitam verificar de diversas formas as múltiplas inteligências e potencialidades dos Xaverianos, sendo sempre complementada pelas informações de ordem qualitativa, relacionadas a atitudes e habilidades desenvolvidas, que o professor obterá por meio da própria observação e do acompanhamento personalizado do Xaveriano.

• A avaliação integrará o processo educativo e observará os seguintes critérios:

– A avaliação será contínua, ao longo do processo, acompanhando o desempenho do Xaveriano, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período.

– Serão oferecidos estudos de recuperação para os casos de baixo rendimento escolar.

SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

• A verificação do rendimento escolar consistirá de apuração da assiduidade e avaliação do aproveitamento.

• No Ensino Fundamental e Ensino Médio, a avaliação do aproveitamento será expressa em notas de zero a dez, graduadas em décimos.

• Na Educação Infantil a verificação do aproveitamento será expressa em conceitos por área do conhecimento, que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

• Em todas as Séries/Anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão atribuídas aos Xaverianos, no decorrer do ano letivo, três médias trimestrais para cada componente curricular.

• A média aritmética simples das três médias trimestrais resultará na Média Anual de cada componente curricular.

• Na apuração da assiduidade será obrigatória a frequência de no mínimo 75% do total de horas letivas.

SISTEMA DE RECUPERAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

• O acompanhamento e avaliação de recuperação contínua serão de responsabilidade do professor da turma ou outro profissional habilitado para este fim.

• Para os estudantes de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, são oferecidos plantões de dúvidas semanais, os quais estão disponíveis a todos os Xaverianos, podendo ser indicado pelo professor ou não, visando uma melhor compreensão e assimilação dos conteúdos vistos em aula.

• Durante o ano letivo, ao final de cada trimestre, os Xaverianos do Ensino Fundamental e Médio participarão, no contraturno e sábados (caso necessário), de estudo de recuperação paralela nos componentes curriculares em que não obtiver média trimestral igual ou superior a seis.

• A avaliação de recuperação será expressa em média de zero a dez e incorporada à média do trimestre em curso.

• A média do trimestre, após estudo de recuperação, será obtida através da média aritmética simples entre a média do trimestre em curso e a média da recuperação trimestral.

• Após o processo de recuperação, se o resultado da média aritmética for inferior à do trimestre em curso, será mantida a nota do trimestre.

• Além dos estudos de recuperação ao longo do ano, serão encaminhados para exame final os Xaverianos que tenham frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do componente curricular e atingido média anual igual ou superior a três e meio (3,5) e inferior a seis (6,0).

SISTEMA DE PROMOÇÃO

• Quanto ao aproveitamento:

Será considerado aprovado no Ensino Fundamental e Médio o Xaveriano que:

– Obtiver Média Anual, resultante de média aritmética dos três trimestres, igual ou superior a seis (6,0).

– Após o Exame Final, obtiver Média Final igual ou superior a seis (6,0), resultante de média aritmética entre a Média Anual e o Exame Final.

Será considerado retido no Ensino Fundamental e Médio o Xaveriano que:

– Não atingir a Média Anual mínima de três e meio (3,5) em qualquer componente curricular. Neste caso não terá direito ao Exame Final.

– Após o Exame Final não atingir Média Final igual ou superior a seis (6,0), em qualquer componente curricular.

• Quanto à assiduidade, será considerado aprovado no Ensino Fundamental e Médio o Xaveriano com frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular.

• Após a divulgação do boletim final do Xaveriano, toda solicitação de Reconsideração de Resultados Finais deverá ser solicitada a Direção Acadêmica e protocolada, na Secretaria Geral do Colégio, seguindo os trâmites constantes da Deliberação CEE 155/17, alterada pela Deliberação 161/18, conforme Regimento Escolar.

COMUNICAÇÃO

"Na comunicação com alunos, famílias e comunidade local, são estabelecidos fluxos e canais de interação, de modo a favorecer a transparência, a cordialidade e o acesso pleno e seguro às informações".

(Projeto Educativo Comum da Companhia de Jesus no Brasil - n. 94)

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre o colégio e a comunidade educacional acontece através dos seguintes meios:

• **Site:** www.sanfra.g12.br

• **Telefone:** (11) 3013-0320

• Comunicados

• Agenda Escolar

• E-mail:

– **Dúvidas, sugestões e reclamações:** faleconosco@sanfra.g12.br

– **Problemas com login/senha/aplicativos:** informatica@sanfra.g12.br

– **Financeiro:** financeiro@sanfra.g12.br

– **Coordenação Educação Infantil e Fundamental I**: coord1@sanfra.g12.br

– **Assistente de Coordenação Educação Infantil e Fundamental I:** assistcoord1@sanfra.g12.br

– **Coordenação Fundamental II e Ensino Médio:** coord2@sanfra.g12.br

– **Assistente de Coordenação Fundamental II e Ensino Médio:** assistcoord2@sanfra.g12.br

– **Coordenação Cursos Extras:** ativextras@sanfra.g12.br

– **Coordenação Bilíngue:** bilingue@sanfra.g12.br

– **Coordenação Facilities:** facilities@sanfra.g12.br

– **Psicólogo Educacional:** psicoeduc@sanfra.g12.br

– **Secretaria:** secretaria@sanfra.g12.br

– **Agendamento de visita:** relacionamento@sanfra.g12.br

– **Pastoral:** coord.fcp@sanfra.g12.br

– **Cantina:** cantina@sanfra.g12.br

• Aplicativos:

Educonnect

Plataforma desenvolvida para os pais e Xaverianos, com informações sobre a vida acadêmica, ocorrências, informações financeiras entre outros. Responsáveis têm perfis de acesso distintos (Acadêmico e Financeiro), nos quais visualizam informações como avaliações, recados e segunda via de mensalidade por exemplo. Notas e frequência somente são exibidas, por disciplina, quando as mesmas são liberadas pelo professor. Após efetivação da matrícula, é gerado o usuário e senha de acesso para pais e Xaverianos, informados pela Secretaria.
O Responsável Financeiro poderá emitir os boletos por meio do Portal Educacional, disponível no site, ou por meio do App SANFRA Educonnect.
As notas e faltas poderão ser acessados por meio do Portal Educacional, disponível no site, ou por meio do App SANFRA Educonnect.

Moodle

É um software livre de apoio à aprendizagem, executado em um ambiente virtual. Ele permite que professores e Xaverianos se interagem, ensinando ou aprendendo, em um curso online. Além disto, através do Moodle, é possível também trabalhar de forma colaborativa. Pais também têm acesso à plataforma, onde podem acompanhar o processo de aprendizagem do Xaveriano. Atividades, avaliações, enquetes entre outros recursos são encontrados no Moodle.

Saída Inteligente

É um aplicativo que notifica a escola quando o pai está próximo para buscar o Xaveriano, proporcionando mais segurança e diminuindo o tempo de espera.

Serão usados os dados fornecidos no preenchimento da matrícula; o sistema automaticamente irá enviar o usuário e senha de acesso para o e-mail cadastrado no sistema escolar. No botão verde, o responsável notifica a retirada do Xaveriano e, dentro do raio de 200 metros, a escola será notificada e o Inspetor levará o Xaveriano até a portaria previamente cadastrada.

O aplicativo permite ao responsável a autorização definitiva ou temporária de outros responsáveis pela retirada do Xaveriano, informando os dados solicitados no aplicativo. Também conta com o recurso de pânico, através do botão laranja, aonde o responsável notifica a escola quanto estiver em situação de emergência.

Portal Educacional

O Portal Educacional é uma plataforma aonde pais e Xaverianos têm um acompanhamento da vida acadêmica, ocorrências, informações financeiras entre outros. Responsáveis têm perfis de acesso distintos (Acadêmico e Financeiro), nos quais visualizam informações como avaliações, recados e segunda via de mensalidade por exemplo. Notas e frequência somente são exibidas, por disciplina, quando as mesmas são liberadas pelo professor.

Após efetivação da matrícula, é gerado o usuário e senha de acesso para pais e Xaverianos, informados pela Secretaria por e-mail no endereço: https://portal.aneas.org.br/RM/web/app/edu/PortalEducacional/.
No primeiro acesso, será solicitado a troca da senha de acesso para uma

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

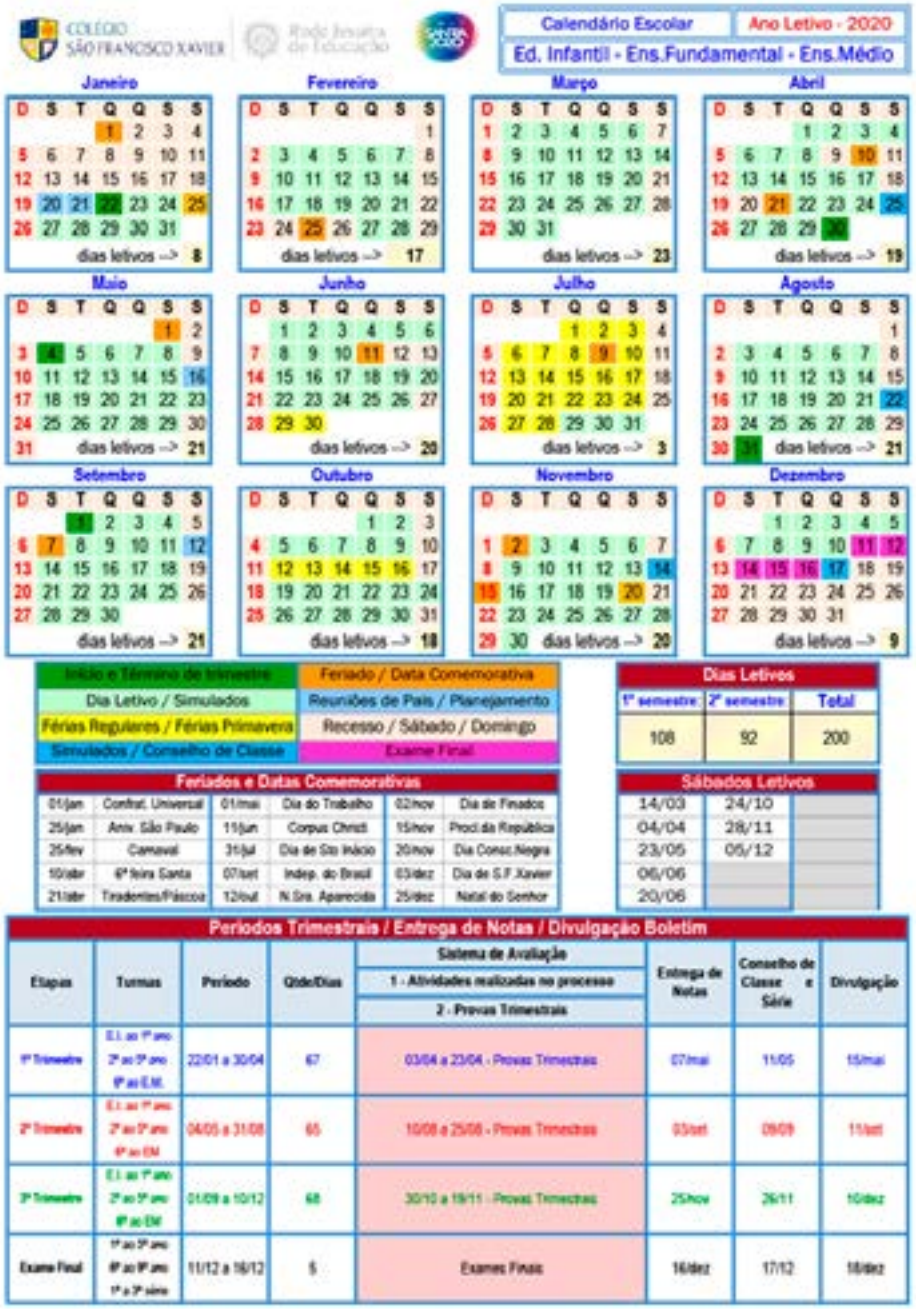

COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER — Rede Jesuíta de Educação

Calendário Escolar — Ano Letivo - 2020

Ed. Infantil - Ens.Fundamental - Ens.Médio

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
dias letivos --> 8	dias letivos --> 17	dias letivos --> 23	dias letivos --> 19

Maio	Junho	Julho	Agosto
dias letivos --> 21	dias letivos --> 20	dias letivos --> 3	dias letivos --> 21

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
dias letivos --> 21	dias letivos --> 18	dias letivos --> 20	dias letivos --> 9

Início e Término de trimestre	Feriado / Data Comemorativa
Dia Letivo / Simulados	Reuniões de Pais / Planejamento
Férias Regulares / Férias Primavera	Recesso / Sábado / Domingo
Simulados / Conselho de Classe	Exame Final

Dias Letivos		
1º semestre	2º semestre	Total
108	92	200

Feriados e Datas Comemorativas					
01/jan	Confrat. Universal	01/mai	Dia do Trabalho	02/nov	Dia de Finados
25/jan	Aniv. São Paulo	11/jun	Corpus Christi	15/nov	Proc.da República
25/fev	Carnaval	31/jul	Dia de Sto Inácio	20/nov	Dia Consc.Negra
10/abr	6ª feira Santa	07/set	Indep. do Brasil	03/dez	Dia de S.F.Xavier
21/abr	Tiradentes/Páscoa	12/out	N.Sra. Aparecida	25/dez	Natal do Senhor

Sábados Letivos		
14/03	24/10	
04/04	28/11	
23/05	05/12	
06/06		
20/06		

Períodos Trimestrais / Entrega de Notas / Divulgação Boletim

Etapas	Turmas	Período	Qtde/Dias	Sistema de Avaliação: 1 - Atividades realizadas no processo / 2 - Provas Trimestrais	Entrega de Notas	Conselho de Classe e Série	Divulgação
1º Trimestre	E.I. ao 1º ano, 2º ao 5º ano, 6º ao E.M.	22/01 a 30/04	67	03/04 a 23/04 - Provas Trimestrais	07/mai	11/05	15/mai
2º Trimestre	E.I. ao 1º ano, 2º ao 5º ano, 6º ao EM	04/05 a 31/08	65	10/08 a 25/08 - Provas Trimestrais	03/set	09/09	11/set
3º Trimestre	E.I. ao 1º ano, 2º ao 5º ano, 6º ao EM	01/09 a 10/12	68	30/10 a 19/11 - Provas Trimestrais	25/nov	26/11	10/dez
Exame Final	1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano, 1º a 3º série	11/12 a 16/12	5	Exames Finais	16/dez	17/12	18/dez

REDE SEM FIO (WI-FI)

Disposições gerais

O Colégio São Francisco Xavier oferece aos Xaverianos, professores, colaboradores e visitantes acesso a rede sem fio (wi-fi). A gestão da rede sem fio é de responsabilidade da equipe de Tecnologia da Informação, que oferece o bom funcionamento, no entanto, existem barreiras que podem interferir na entrega do sinal wireless e desempenho da rede.

A prestação do serviço engloba o acesso a recursos locais e internet, como sites, redes sociais, aplicativos móveis entre outros, e é protegido através de filtragem de navegação, evitando que acessos indevidos sejam estabelecidos, no entanto, mesmo que a Instituição utilize as melhores tecnologias e empenhe seus maiores esforços, não possui condições de controlar e garantir a ausência de vírus nos conteúdos transmitidos, armazenados, recebidos, obtidos, colocados à disposição, ou acessíveis por meio da utilização da rede sem fio e em dispositivos terceiros.

Tendo em vista o disposto anteriormente, o Colégio São Francisco Xavier se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de vírus ou de outros elementos nocivos nos conteúdos e que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônicos dos equipamentos do usuário.

O serviço está disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana, entretanto, poderá sofrer quedas de desempenho ou interrupções devido às circunstâncias externas, tais como:

– Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema;

– Eventos imprevisíveis, inesperados, forças maiores;

– Falta de fornecimento de energia elétrica;

– Defeitos, falha ou pane nos equipamentos;

– Ocorrências de falhas no link de acesso à internet;

– Em função de condições técnicas e/ou ambientais que podem interferir com o sinal emitido pelos roteadores, não há garantia na manutenção do mesmo em condições adversas e os usuários devem estar cientes da possibilidade de perda de comunicação ou de informações.

Regras de uso

• Conhecer e levar ao conhecimento de seus responsáveis legais de que o Colégio São Francisco Xavier permite o acesso e o uso de seus recursos de tecnologia da informação e comunicação com a finalidade educacional e informativa e, por isso, pode revogá-los a qualquer tempo e sem aviso prévio, bem como pode vir a suspender o uso de determinado recurso pelo seu uso indevido;

• Responsabilizar-se, uma vez assistido e orientado por seus responsáveis legais, por ter uma postura ética e legal na internet e nas mídias sociais;

• O usuário deve manter seus computadores pessoais com software e com antivírus sempre atualizados para que outros equipamentos não corram o risco de contaminação na rede.

• O usuário é responsável por qualquer atividade e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos. Assim, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada ao Colégio São Francisco Xavier e que o envolva.

• O usuário deverá respeitar a ética, a moral vigente, inclusive a propriedade intelectual, os direitos autorais e os direitos de personalidade dos Xaverianos(as), professores, colaboradores, terceiros e do próprio Colégio;

• O usuário deverá evitar abrir mensagens ou clicar em links desconhecidos, porque podem ser vírus ou direcionamento para sites maliciosos;

• Não publicar quaisquer imagens ou comentários relacionados ao Colégio São Francisco Xavier, seus colaboradores, professores e Xaverianos(as), que possam ferir a moral, a ética, a lei e os bons costumes, ou que os afete de forma negativa, mesmo que indiretamente, visto que deve sempre zelar pela sua própria reputação bem como do Colégio;

• Utilizar e/ou publicar somente fotos e imagens autorizadas e que não prejudiquem a honra ou a reputação de terceiros;

• Ter ciência e levar ciência aos seus responsáveis legais de que o Colégio São Francisco Xavier monitora todos os seus ambientes físicos e logísticos;

• Ter ciência de que não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, etc.), em sala de aula, sem a autorização do professor.

Considerando-se padrões de conduta vigentes na utilização do acesso à internet, o usuário deve estar ciente da proibição dos atos a seguir:

– Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos ou divulgar mensagem de caráter humorístico, ridicularizante, político, obsceno, sexual, racista, constrangedor, difamatório, discriminatório, que atente contra a moral, a ética e os bons costumes, ou de qualquer outra natureza que possa comprometer a honra ou a imagem do Colégio São Francisco Xavier, seus colaboradores, professores, Xaverianos(as) ou terceiros;

– Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade ou interceptar ou tentar interceptar a transmissão de dados através de monitoração;

– Acessar sites pornográficos, sites de relacionamento, vídeos ou quaisquer outros sites que seu conteúdo não seja informativo ou educacional;

– Utilizar os recursos computacionais do Colégio São Francisco Xavier para fins comerciais ou políticos, tais como, mala direta ou propaganda política;

– Utilizar os recursos computacionais do Colégio São Francisco Xavier para ganho indevido.

POLÍTICA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E EVENTOS NO SANFRA

DA SEGURANÇA DO VISITANTE PARTICIPE DOS EVENTOS

• Art. 1. O visitante tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos antes, durante e após a realização das atividades.

• Parágrafo único. Será assegurado acessibilidade ao visitante portador de deficiência ou com mobilidade reduzida.

• Art. 1-A. São condições de acesso e permanência do visitante no recinto, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

– estar na posse de convite válido;

– não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;

– consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança;

– não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens publicitárias ou ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;

– não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos;

– não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto;

– não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros ngenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos;

– não incitar e não praticar atos de violência no espaço, qualquer que seja a sua natureza;

– não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita.

– não utilizar bandeiras, inclusive com mastro de bambu ou similares, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

Parágrafo único. O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do visitante ao Colégio São Francisco Xavier, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.

XI - O acesso aos eventos pode ser realizado com no mínimo 15 minutos de antecedência da abertura oficial do evento, sem prejuízo de qualquer ordem.

Art. 2. A responsabilidade pela segurança do visitante em eventos do Colégio São Francisco Xavier, que deverá:

I – Utilizar de sua equipe para garantia da ordem e segurança nos espaços comuns e desportivos, a fim de manter a ordem e a integridade dos presentes;

II – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, em caso de perturbação da ordem e ameaça à integridade dos presentes;

III - colocar à disposição do visitante orientadores e serviço de atendimento para que aquele encaminhe suas reclamações no momento do evento para Ouvidoria Oficial (Fale Conosco);

Art. 3. É dever do Colégio São Francisco Xavier, organizador do evento:

I - confirmar, com até quarenta e oito horas de antecedência, o horário e o local da realização das atividades;

II - contratar seguro de acidentes pessoais;

III – disponibilizar um técnico em enfermagem no decorrer da realização dos eventos;

Art. 4. As entidades responsáveis pela organização do evento, bem como seus representantes respondem solidariamente com o Colégio São Francisco Xavier, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a visitante que decorram de falhas de segurança ou da inobservância do disposto neste documento. Buscamos sempre e cada vez mais aperfeiçoar nossas ações de segurança quanto ao bem mais precioso que temos no SANFRA, seus filhos, nossos Xaverianos, em vistas de continuarmos sempre com amor, serviço e educação.

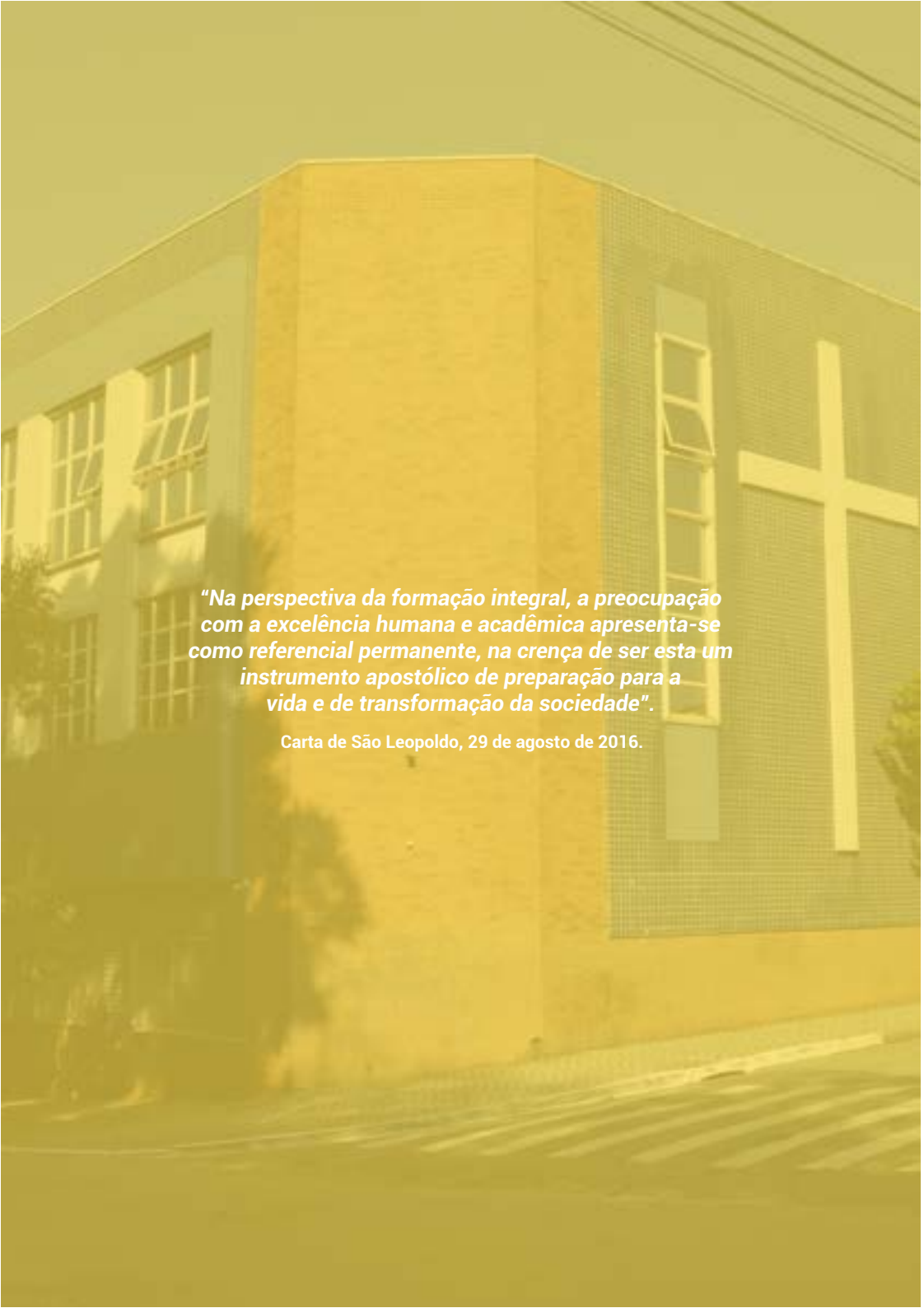

"Na perspectiva da formação integral, a preocupação com a excelência humana e acadêmica apresenta-se como referencial permanente, na crença de ser esta um instrumento apostólico de preparação para a vida e de transformação da sociedade".

Carta de São Leopoldo, 29 de agosto de 2016.

CURSOS EXTRACURRICULARES

A formação dos Xaverianos vai muito além da vivência em sala de aula, por isso o Colégio São Francisco Xavier oferece diversas atividades extracurriculares, esportivas e culturais que auxiliam no desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e afetivas, acompanhados de uma equipe qualificada e estrutura de ponta.

A programação dos cursos ofertados, de acordo com cada série e horários, é atualizada todos os anos no site. A matrícula também pode ser feita pelo endereço: www.sanfra.g12.br/cursos-extras.

As atividades disponíveis são:

- Ballet;
- Basquete;
- Dança;
- Futsal;
- Ginástica Rítmica;
- Handebol;
- Iniciação Esportiva;
- Judô;
- Teatro;
- Vôlei.

CANTINA/RESTAURANTE

Pensando na comodidade dos pais e Xaverianos, a Cantina do Colégio São Francisco Xavier reestruturou o seu sistema de pagamento para o consumo. A cantina possui sistema pré-pago, onde o responsável coloca o crédito por meio do site da GDS: www.gdscartao.com.br/sanfra, valida o cadastro do Xaveriano, através do número da matrícula do Xaveriano e insere o crédito mediante uma pequena taxa ou vir diretamente à cantina e fazê-lo sem a cobrança de taxa adicional.

Através dele seu filho(a) pode utilizar-se da forma mais conveniente e segura de todos os serviços da cantina, sem uso de dinheiro, apenas utilizando-se dos créditos pré-pagos, com a possibilidade de fazer recargas online. Adicionalmente, neste novo sistema você poderá, acompanhar detalhadamente e interferir nos hábitos de consumo de seu filho(a), se assim for de seu interesse. Poderá ainda, estabelecer valor limite de consumo diário e receber por e-mail o extrato de consumação.

A Cantina do SANFRA funciona das 9h às 20h. O contato deve ser feito através do WhatsApp 97306-7468 ou cantina@sanfra.g12.br (O retorno é feito logo após os intervalos entre as aulas). O cardápio semanal e a tabela de preços são publicados em nosso site: www. sanfra.g12.br/cantina, e no instagram @qnutre.

FORMAÇÃO CRISTÃ/PASTORAL

As atividades da equipe de Formação Cristã e Pastoral do Colégio São Francisco Xavier partem da mística que nasce da prática dos Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola. Esta proporciona à pessoa um mergulho em sua própria interioridade, possibilitando o autoconhecimento e vivência do Magis. “Tudo para a maior glória de Deus”.

CATEQUESE DE PRIMEIRA EUCARISTIA

No SANFRA de acordo com as orientações da Igreja local e considerando todo o conjunto de atividades pastorais que os Xaverianos participam, a Catequese tem a duração de um ano. A catequese de Primeira Eucaristia é oferecida para os Xaverianos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A Catequese de Crisma é oferecida aos Xaverianos do Ensino Médio. Os horários são definidos todos os inícios de ano pela Pastoral.

E-mail: coord.fcp@sanfra.g12.br.

COLÉGIO
SÃO FRANCISCO XAVIER

Rede Jesuita de Educação

Rua Vicente da Costa, 39 – Ipiranga
São Paulo/SP - CEP 04266-010
Tefelone: (11) 3013-0320
faleconosco@sanfra.g12.br
www.sanfra.g12.br